

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

QUARTA, 10 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 827

## IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

**Fernando Belarmino da Silva**  
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **82720261198**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO DRH-PREPIUM-PIUMPREV N° 84/2026

1

PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO DRH-PREPIUM-PIUMPREV N° 84/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

\*Exonera Servidor Efetivo em virtude De aposentadoria na forma que Especifica.\*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista necessidade administrativa.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora pública Sra. **VANILZA PEREIRA LUZ**, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Pium/TO, a partir desta data.


Art. 2º. O presente desligamento se dá em virtude do mesmo ter auferido aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao PIUMPREV – Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium, com vigência a partir de 10 de junho de 2026.

Art. 3º Os proventos a que o servidor tem direito, a partir desta data, serão pagos pelo PIUMPREV, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o mesmo e a Prefeitura Municipal de Pium/TO, fica desfeito.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 10 de junho de 2026.

  
Fernando Belarmino Da Silva  
Prefeito Municipal